



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 384 , DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Designa o Gestor e o Coordenador da
Atividade Adolescente Aprendiz.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 374, de 13 de maio de 2015, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, a Atividade Adolescente Aprendiz;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça, **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, como Gestora da Atividade Adolescente Aprendiz, instituída pela Portaria Normativa nº 374, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º Designar o Técnico de Apoio Técnico Administrativo / Administração **VALDMAR PEREIRA DA SILVA**, do Setor de Acompanhamento do Adolescente Aprendiz, como Coordenador da Atividade Adolescente Aprendiz, instituído pela Portaria Normativa nº 374, de 13 de maio de 2015.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAB/CGAB/PGJ 18/JUN/2015 14:45 0006295

publicada em 18/06/15
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DISTRITO FEDERAL